DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1462A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante*
Autoria: *FERNANDO GARCIA DA SILVA*
Protocolo: *187/2026*
Data protocolo: *15/04/2026, quarta-feira*
Horário protocolo: *13:57*
Processo Administrativo: *004/2026*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos.

Considerando que a Prefeita Municipal, Sra. APARECIDA SALISSO, foi devidamente notificada e apresentou sua **Defesa Prévia**, em 25 de maio de 2026, *Protocolo nº 263/2026*, nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2026**.

Considerando que esta Comissão Processante, em reunião realizada na presente data, após análise pormenorizada da peça defensiva, exarou parecer fundamentado opinando pelo **prosseguimento da denúncia**, por entender que os argumentos apresentados não são suficientes para afastar, de plano, os indícios de irregularidades e que os fatos necessitam de dilação probatória para seu completo esclarecimento, nos exatos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, e do artigo 79, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.

Com base nas atribuições que me são conferidas como Presidente desta Comissão, **DETERMINO**:

1. **DESIGNO**, com fundamento no parecer favorável da Comissão Processante, o imediato início da fase de instrução do presente **Processo Administrativo nº 004/2026**, com o objetivo de

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

coletar as provas necessárias à apuração das supostas práticas de infrações político-administrativas imputadas à denunciada.

2. Para dar efetividade ao início da instrução processual, **DESIGNO** a realização dos seguintes atos e diligências:

A. Sejam intimadas as pessoas arroladas na Defesa Prévia e discriminadas, abaixo, para prestarem depoimentos em audiência de inquirição perante esta Comissão Processante, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, às 13:00 horas, no Plenário desta Câmara Municipal, devendo a Secretaria da Casa providenciar as respectivas intimações com a antecedência legal:

01. Sra. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
02. Sr. WAGNER BARROS PEREIRA
03. Sr. WEMERSON REIS DA SILVEIRA
04. Sra. ANGELICA APARECIDA VIEIRA VISSOTTO
05. Sr. DIOGO DE OLIVEIRA MUNIZ
06. Sr. ADILSON MAIA

B. Sejam intimadas as pessoas discriminadas, abaixo, para prestarem depoimentos em audiência de inquirição perante esta Comissão Especial de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, às 15:00 horas, no Plenário desta Câmara Municipal, devendo a Secretaria da Casa providenciar a respectiva intimação com a antecedência legal:

01. Sr. CESAR DE SOUZA
02. Sra. MARIA ANTONIA USTULIN MENEZES

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

03. Sra. ANA MARTA VIEIRA VISSOTTO
04. Sr. THALES CORREA DE SOUZA
05. Sra. TATIANA DA SILVA AREDE
06. Sr. ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
07. Sra. DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS
08. Sra. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
09. Sr. RONALDO CORREIA LEMOS
10. Sr. JOÃO ROMERO NETO
11. Sra. EDILENE FORESTO DO PRADO
12. Sra. ROSANGELA DA SILVEIRA CUNHA

3. Expeçam-se as necessárias intimações, com a advertência das consequências legais em caso de não comparecimento injustificado.

4. Fica o Vereador Relator, Sr. DANILO FÉLIX DE MIRANDA, autorizado a determinar a realização de outras diligências, oitivas e a requisição de documentos que se mostrarem pertinentes e necessários ao longo da instrução para a completa elucidação dos fatos apurados.

5. Delegam-se aos serviços administrativos da Secretaria desta Câmara Municipal todas as providências de ordem prática para o fiel cumprimento das deliberações contidas neste despacho, especialmente a expedição e o controle do recebimento das intimações.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Icém, 27 de maio de 2026.

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Vereador Presidente da Comissão Processante

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP